



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Trata-se da elaboração de registro de preços de artefatos pré-fabricados em concreto simples e armado, para posterior aquisição, conforme necessidade da SMVOP. Utilizados amplamente na construção de novas obras, como na manutenção/reparos em obras existentes, tais como pavimentações de vias e passeio públicos em geral, adequações de acessibilidade de passeios entre outros;

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Aquisição de bens.

1.3. QUANTITATIVOS

Os quantitativos estão expressamente disponibilizados na coluna "quantitativos" da Planilha Orçamentária, em anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Prazo de contrato para até 12 meses (registro de preços). Possibilidade de prorrogação de contrato por até igual período, caso a legislação pertinente permita a prorrogação.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações dos produtos, conforme Anexo I (especificações).

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Características dos produtos, conforme Anexo I (especificações).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Necessária para o andamento dos serviços de construção de novas obras, bem como de manutenção/reparos em obras existentes, sejam de drenagem pluvial, pavimentação de vias e passeio públicos, acessibilidades em passeios públicos;

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações técnicas elencadas conforme Anexo I (especificações).

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Deverá atender às descrições dos insumos conforme Anexo I (especificações). Não há exigências quanto à manutenção, uma vez que trata-se de aquisição de insumos pré-fabricados em concreto simples e armado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

Deverá entregar os materiais nas especificações/características estabelecidas, na quantidade solicitada (conforme pedido).

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

() Marca / Fabricante

() Modelo

(X) Não se aplica

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não é permitido. É uma simples aquisição de insumos.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Deverá ser apresentado a qualificação técnica de pelo menos 1 engenheiro civil como responsável pela empresa. A empresa e o responsável técnico deverão estar devidamente registrados no CREA.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não se aplica para a fase de habilitação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Entrega em até 30 dias, a contar da solicitação expedida, para cada pedido deste Registro de Preços (dentro do seu prazo de validade).

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Deverá ser entregue na Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas - SMVOP.
Endereço: Rua Joana Guindani Tonello, 1381. CEP 95706-300. Bento Gonçalves-RS.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Entrega parcelada, conforme o pedido/demanda, dentro do prazo de validade deste Registro de Preços.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Todo o material entregue será analisado, devendo estar na quantidade exata requisitada (conforme pedido), nas especificações/características estabelecidas.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SMVOP

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando da sua entrega, estando em desacordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e outros documentos anexos (Anexo I - Especificações), devendo ser



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

substituídos no prazo de até 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem ônus ao Município.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SMVOP, através de fiscais de contrato. Após o recebimento e aceite dos insumos, será autorizado os valores para pagamento, com o aceite em nota fiscal emitida pela empresa ou termo de recebimento.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Servidor designado na Nota de Empenho, pela secretaria requisitante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias devendo ter emissão prévia do empenho e o mesmo ficará condicionado a apresentação da nota fiscal e se for o caso demais documentos exigidos correspondentes a entrega. O pagamento somente será efetuado após conferência e confirmação de que o objeto atende todos os critérios estabelecidos neste termo.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Adjudicações por item.

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os insumos não necessitam ser fornecidos por uma única empresa.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Planilha orçamentária tendo por base a Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) referência para custos e índices da construção civil no Brasil, elaborado pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Reduzido: 2781

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ação: 2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

Vínculo: 5010000 - Outros Recursos não Vinculados

Subelemento: 33390305401000000000-Material para manutenção e conservação de estradas e vias

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Mínimo de 90 dias, contados do recebimento, para a troca de materiais visivelmente defeituosos, por problemas de fabricação (vícios aparentes).

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SMVOP.

Bento Gonçalves, 31 de julho 2025

Carlos Henrique Sehn Quadros
Secretário Municipal